



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1055/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal
 - Consolidação das Leis Trabalhistas;
 - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
 - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
 - Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
 - Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.
- Lei Estadual nº 16.789, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência
- Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas;
 - Resolução Secretaria Estadual da Educação nº 89, de 09 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Projeto Escola de Tempo Integral
 - Lei Orgânica do Município de São Paulo;
 - Lei Municipal nº 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.
 - Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;
 - Lei Municipal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das Políticas Públicas da Primeira Infância e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.817, de 2 de fevereiro de 2018, que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 59.120, de 04 de dezembro de 2019, que cria o Programa Municipal de Aprendizagem Pro-Aprendiz.
- PL 987/25, que institui o Programa Municipal Jovem Cientista, destinado a fomentar talentos em ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Município, com prioridade para estudantes da rede pública em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.
- PL 431/25, que institui o Currículo Lattes Escolar – Plataforma Municipal de Registro de Trajetórias Formativas de Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Educação de São Paulo, e dá outras providências.
- PL 336/25, que dispõe sobre a criação e o incentivo às Olimpíadas Científicas nas escolas municipais do 6º ao 9º ano do Município de São Paulo, estabelecendo a nomeação de professores especializados para aulas preparatórias, um programa de bolsas para estudantes medalhistas em competições selecionadas, e dá outras providências.
- PL 641/22, que institui o Programa Intercâmbio Jovem para ofertar intercâmbio educacional internacional aos alunos do ensino médio da rede pública municipal de ensino.
- PL

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 9 de janeiro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068